



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 005/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores **João Ismael Altoé**, portador da matrícula funcional n. 2099, e **Paula Regiane Girondi Henrique**, portadora da matrícula funcional n. 2156, para, individualmente, exercerem a função de **PREGOEIROS** nos procedimentos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, quando de responsabilidade deste Poder, bem como os servidores abaixo como membros de sua **Equipe de Apoio, a partir de 04/01/2024**, todos sem prejuízo de suas atribuições normais:

Adenilce Pereira da Silva Furlan – matrícula 2131;

Marcos Antonio de Oliveira – matrícula 2136; e

Pedro Mendes Ferreira Neto – matrícula 2153.

II - **DETERMINAR** que os servidores João Ismael Altoé e Paula Regiane Girondi Henrique atuem como membros da Equipe de Apoio quando não designados para as funções específicas de Pregoeiro.

III - **CONCEDER**, em função dos encargos determinados por esta Portaria, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **João Ismael Altoé, Paula Regiane Girondi Henrique, Adenilce Pereira da Silva Furlan, Marcos Antonio de Oliveira e Pedro Mendes Ferreira Neto**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei 9773/2014 e com o inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98, **a partir de 04/01/2024**.

IV - **REVOGAR** a Portaria n. 045/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 04 de janeiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 04/01/2024, às 14:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 04/01/2024, às 14:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0324808** e o código CRC **83839B44**.

17.0.000011167-8

0324808v2